

PORTARIA N.º 144, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, Lei Complementar n.º 061/2015, e com base no requerimento protocolado sob n.º 409, de 03/03/2017

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2015/2016, com gozo durante o período de 06 à 25 de março de 2017, a servidora Rejani Cristina Hoefel, matrícula funcional n.º 544-2/2, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Auxiliar I – Função Zeladora, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de março de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município